



Câmara Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone, DDD (014) 664-1251

INDICAÇÃO N.º 160/97

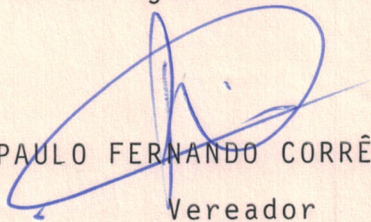
Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que de termine a feitura de cadastro de professores interessados em pres tar serviços eventuais na EMEI de nossa cidade, de modo a todos - terem oportunidade de ministrar sua aula na referida escola.

J U S T I F I C A T I V A

Em virtude de vários motivos, tais como gestação, - doenças, viagens ou outras situações, alguns professores solici - tam afastamento por algum período de aulas, havendo a necessida - de de contratar professores substitutos e para que todos tenham a oportunidade de trabalhar na referida escola, o cadastro possibi - litaria a chamada destes professores.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1.997.

Ao Prefeito Municipal
04 / 08 / 1997
PRESIDENTE


PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
Vereador

163/97

05

agosto

97.

Senhor Prefeito

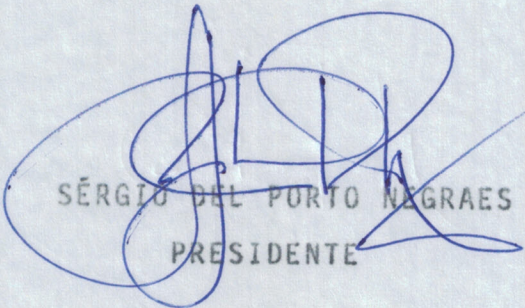
Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia das seguintes Indicações:

Indicação nº 160/97, de autoria do Vereador Paulo Fernando - Corrêa Pinto, solicitando a realização de cadastro de professores para prestar serviços eventuais na EMEI;

Indicação nº 161/97, de autoria do Vereador Oswaldo Thomazelli, solicitando a contratação de um funcionário para trabalhar na biblioteca municipal no turno da tarde;

Indicação nº 162/97, de autoria do Vereador Carlos Roberto - Pignatari, solicitando a dedetização dos bueiros dos esgotos de nossa cidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.



SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. ABIBI ÁZAR

DD. Prefeito Municipal de

ITAPUÍ - S. Paulo.